JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 585/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução TRE/GO nº 115, de 2 de agosto de 2007 - Regimento Interno.

Considerando o disposto no artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a aprovação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 2008, do Congresso Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar, no âmbito deste Tribunal, a nomenclatura "pessoas com deficiência" para designar pessoas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2009.

Desembargador FLORIANO GOMES
Presidente